



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 300 -2023

**Exmo. Pastor Luiz Sérgio
Ferreira Costa Prefeito
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilize, conforme indicação de número 1497 solicitada em 2021, de minha autoria, que o bairro Asteca seja contemplado com o plano de regularização fundiária.

Justificativa: A regularização fundiária se torna necessária por ser um processo de intervenção pública sob os aspectos jurídico, físico e social que objetiva a permanência das populações moradoras de áreas urbanas ocupadas em desconformidades com a lei de habitação. Implicando acessoriamente melhorias ao meio ambiente urbano de assentamento, no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população beneficiária.

Sala das Sessões, 16 de março 2023.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ST^A LUZIA
Discussão
 Aprovado Reprovado
27 MAR 2023 13
PRESIDENTE



VEREADOR
**CRISTIANO
MATOS**

VEREADOR DO POVO
A Serviço da Comunidade!

ENVIAR AO EXECUTIVO
EM 27 MAR 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400330035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.